

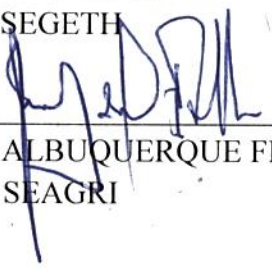
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE
CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL
ATA DA 33ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, no SAIN Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N - Ala Norte - Térreo - Auditório da ADASA, Brasília, DF, ocorreu a 33ª Reunião Extraordinária do Conselho de Recursos Hídricos do Distrito Federal – CRH/DF, atendendo à convocação do seu presidente, o Secretário de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF. Não havendo quórum para a abertura em primeira convocação, a mesma foi aberta em segunda convocação. Fizeram-se presentes a Conselheira: MARIA CRISTINA COIMBRA MARODIN/SEMA, que presidiu a reunião, e os seguintes Conselheiros (as): EDNA AIRES/SEGETH, JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO /SEAGRI, RICARDO NOVAES RODRIQUES SILVA/SINESP, ANALDA LIMA DOS SANTOS/SES-DF, ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES/IBRAM, RAFAEL MACHADO MELLO/ADASA, PRISCILA PARIS MENDOÇA PEREIRA/CEB, GEOVANI MULLER/SRDF, ANA PAULA DIAS DE CASTRO MACHADO PESSOA/FIBRA, TEREZINHA LIMA/ÚNICA, FERNANDO JOSÉ DE ALEMIDA/ CBH-MA, CLÁUDIO MALINSKI/CBH-PRETO, RICARDO TEZINI MINOTI/CBH-Paranaíba, CARLOS ALBERTO DE MIRANDA AVIZ/CBH-Paranaíba, JOSÉ FRANCISCO GONÇALVES JUNIOR/ UNB, WILLEM WILY DE PAULA BARBOSA/ UCB, Participaram como ouvintes: Mona Grimouth Bittar/SEMA, Magna Pego/ ADASA, Rafael Losch Fonseca/IBRAM, Erica Yoshida Freitas/ADASA, Agustin Justos Trigo/ SAS-ANA, Vandete Inês/ADASA e Maria do Carmo Lima de Godoy/CBH-MA. PAUTA e DELIBERAÇÕES: 1. Ordem do dia: **item 1a** - Apreciação e votação das Atas da 28ª RO e 32ª RE. As Atas foram aprovadas por maioria presente com uma abstenção e assinadas nesta reunião. **Item 1b** - Apresentação do Plano de Metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS pactuadas por cada um dos Comitês de Bacia do Distrito Federal com a Agência Nacional de Águas - ANA, CRH e Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal – ADASA. A apresentação foi proferida pelo Sr. Agustin Justos Trigo/ SAS-ANA, abordou o tema Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas, com os seguintes tópicos: **I - DOS OBJETIVOS E DAS DIRETRIZES** - Abrangência Nacional; Duração 5 ciclos anuais; Comitês elegíveis criados até a publicação do Regulamento; Adesão voluntária e requer manifestação formal do comitê interessado e do respectivo estado; Aporte Financeiro condicionado a Metas; Caráter complementar dos recursos; Aplicação exclusiva em favor do Comitês; Diferentes Níveis; Capacitação orientada pelo DesenvolveRH. **II - DOS COMPONENTES** - Funcionamento dos comitês de bacias hidrográficas; Capacitação para o aperfeiçoamento da representação e da representatividade nos colegiados; Comunicação para promover o reconhecimento dos colegiados pela sociedade; Cadastro Nacional de Instâncias Colegiadas do SINGREH; Implementação de instrumentos de gestão e Acompanhamento e avaliação da efetividade do Programa. **III - DOS RECURSOS FINANCEIROS** – O mecanismo financeiro consiste no pagamento pelo alcance das metas que forem pactuadas pelos estados e respectivos comitês de bacias hidrográficas aderentes ao Programa; Os recursos financeiros serão depositados anualmente em conta específica vinculada ao Contrato; Os recursos financeiros serão calculados proporcionalmente ao alcance das metas contratuais pactuadas, observados os valores máximos de referência (Anexo II do Regulamento); Serão efetuados seis desembolsos: 1 na assinatura do contrato + 5. **IV - DA ADESÃO E PARTICIPAÇÃO NO PROCOMITÊS; V - DA CONTRATAÇÃO COM AS ENTIDADES ESTADUAIS** - ato legal de criação e regimento interno da Entidade Estadual, bem como os atos de eleição, designação ou nomeação e posse do seu titular; atos legais de criação dos comitês de bacias hidrográficas arrolados para participar do programa como beneficiários; metas contratuais certificadas pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos; comprovação pela Entidade Estadual de sua regularidade fiscal perante os órgãos fazendário federal e estadual; abertura de conta corrente bancária exclusiva para o Programa. **VI - DA DEFINIÇÃO, APROVAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DAS METAS** – As metas do

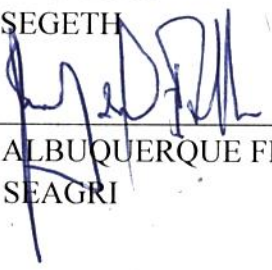
PROCOMITÊS serão definidas previamente à assinatura dos contratos, em processo que contará com a participação de representantes dos comitês, dos Conselhos Estaduais, das Entidades Estaduais e da ANA; O processo de certificação será iniciado no ano subsequente ao da definição e aprovação do Quadro de Metas do PROCOMITÊS; O Calendário Anual de Certificação do PROCOMITÊS e demais procedimentos serão estabelecidos em Manual Operativo do Programa; O Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS será aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e enviado à ANA, como um dos requisitos para o desembolso das parcelas. **VII - DO DESEMBOLSO DAS PARCELAS EM FAVOR DOS ESTADOS; VIII - DAS OBRIGAÇÕES – 1)** da ANA: propor, no OGU, a consignação dos recursos necessários ao PROCOMITÊS; divulgar o PROCOMITÊS; assinar Contrato com as entidades estaduais; transferir anualmente os recursos financeiros, observadas a certificação do alcance das metas e as demais condições estabelecidas em Regulamento; definir, em articulação com os comitês e com as entidades estaduais, as metas a serem incorporadas no Quadro de Metas do PROCOMITÊS; estabelecer as metodologias e instrumentos de avaliação das metas; estabelecer o Manual Operativo do PROCOMITÊS; **2)** Dos Comitês de Bacias Hidrográficas: manifestar interesse em participar do PROCOMITÊS, concordando com os termos deste Regulamento; prestar as informações e apresentar as documentações requeridas pela ANA para participação no PROCOMITÊS; indicar representação para participar da realização do diagnóstico e prognóstico sobre a situação de funcionamento e da atuação dos comitês, bem como na definição dos indicadores e metas do Programa; implementar as ações visando o cumprimento das metas contratuais sob sua governabilidade; indicar representação para participar das atividades periódicas de avaliação da implementação do Programa e prestar todas as informações necessárias, em colaboração com a Entidade Estadual, com vistas à consolidação do Relatório Anual do alcance das Metas. **3)** Dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos: aprovar o Quadro de Metas do PROCOMITÊS; acompanhar o cumprimento das obrigações dos comitês e das entidades estaduais, estabelecidas no inciso II e IV deste artigo, respectivamente; e certificar o cumprimento das metas contratuais do PROCOMITÊS, para efeito de transferência dos recursos financeiros. **4)** Das Entidades Estaduais: receber as manifestações de interesse dos comitês; manifestar formalmente à ANA o interesse do estado em participar do PROCOMITÊS; prestar as informações requeridas para participação no PROCOMITÊS; conduzir o processo de diagnóstico e prognóstico sobre a situação dos CBHs; contribuir para o processo de definição das metas; submeter o Quadro de Metas do PROCOMITÊS à aprovação do CERH; responsabilizar-se pela organização e mobilização dos recursos humanos e materiais, bem como pelas ações necessárias ao alcance das metas do PROCOMITÊS; elaborar o Relatório Anual de Certificação do Alcance das Metas do PROCOMITÊS e apoiar o CERH no processo de certificação das metas; informar à ANA o andamento das ações em curso no estado; requerer à ANA a transferência anual dos recursos financeiros a que tiver direito; aplicar os recursos do PROCOMITÊS exclusivamente em ações voltadas ao fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas do respectivo estado; apresentar, anualmente, relatório com o detalhamento da aplicação dos recursos; **IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Finalizando sua apresentação foi passada a palavra para a Sra. Vandete Inês/ADASA que realizou a apresentação sobre o Quadro de Metas Pactuadas pelos Comitês de Bacia Hidrográfica do Distrito Federal, com os seguintes tópicos: Adesão dos CBHs aos PROCOMITÊS; Apresentação do PROCOMITÊS pela ANA na reunião conjunta dos 3 (três) CBHs do DF; Manifestação de Interesse e Adesão pelo CBH Preto-DF e CBH Maranhão-DF; Manifestação de Interesse e Adesão pelo CBH Paranoá (Paranaíba-DF); Publicação do Decreto de Adesão do DF e indicação da ADASA para representar o DF; Oficina de Pactuação das Metas do PROCOMITÊS; Apresentação no CRH (Resolução de Aprovação). Adesão do DF ao PROCOMITÊ – Decreto nº 38.755/2017. Oficina de Pactuação de Metas do PROCOMITÊ: Data: 20 de setembro de 2018, Coordenação da ANA no CBH PARANAÍBA-DF (26 membros), CBH PRETO-DF (20 membros), CBH MARANHÃO-DF (19 membros), com representantes da Sociedade Civil, Usuários e Poder Público. Por fim o Quadro de Metas Pactuadas pelo DF, período de 2019 a 2023, nos CBHs Paranaíba, Preto e Maranhão com os componentes: I – Funcionamento, II – Capacitação, III – Comunicação, IV - Cadastro Nacional de Instâncias Colegiadas do SINGREH – CINCO, V: Instrumentos, VI - Acompanhamento e Avaliação.

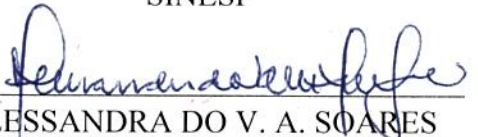
109 QUADRO DE INDICADORES E METAS: Síntese Estadual. Após apresentação a presidente
110 submeteu à aprovação do pleno, que por unanimidade, aprovou o Plano de Metas do Programa
111 Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas – PROCOMITÊS e sua minuta
112 de Resolução. **Item 1c** - Apresentação das Condicionantes elencadas pelo ICMBio no
113 licenciamento ambiental do Setor Habitacional Arniqueiras. O item foi retirado de pauta, tendo em
114 vista a ausência da instituição requerente da pauta na presente reunião (Fórum das ONGs). Após
115 discussão sobre o assunto em questão os conselheiros entenderam que a pauta é pertinente ao
116 CONAM/DF. Foi deliberado pelo pleno levar o assunto para a próxima reunião do CONAM e que
117 os conselheiros do CRH/DF sejam convidados a participar. Vencida a pauta e nada mais havendo
118 a tratar a presidente encerrou e a reunião. Esta Ata após lida e assinada será publicada o seu
119 extrato no Diário Oficial do Distrito Federal.
120
121

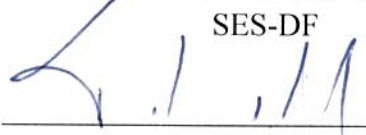

MARIA CRISTINA COIMBRA MARODIN
SEMA/DF

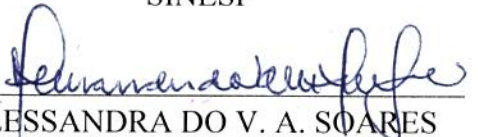

**EDNA AIRES
SEGETH**

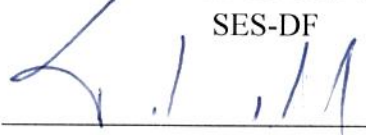

WILLEM WILY DE PAULA BARBOSA
UCB


JOSÉ LINS DE ALBUQUERQUE FILHO
SEAGRI

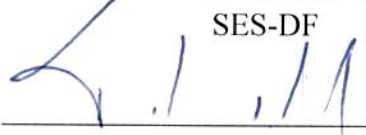

RICARDO NOVAES RODRIQUES SILVA
SINESP

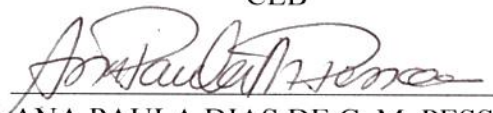

ANALDA LIMA DOS SANTOS
SES-DF

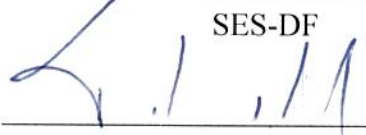

ALESSANDRA DO V. A. SOARES
IBRAM

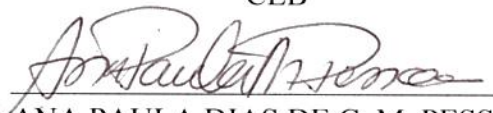

RAFAEL MACHADO MELLO
ADASA

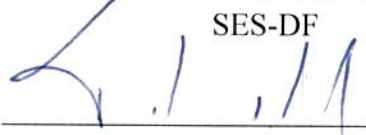

PRISCILA PARIS-MENDOÇA PEREIRA
CEB

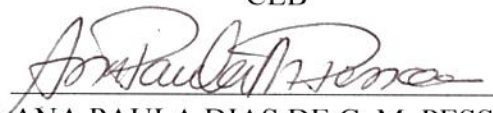

GEOVANI MULLER
SRDF


ANA PAULA DIAS DE C. M. PESSOA
FIBRA

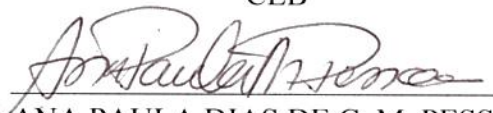

**TEREZINHA LIMA
ÚNICA**


FERNANDO JOSÉ DE ALEMIDA
CBH-MA


CLÁUDIO MALINSKI
CBH-PRETO


RICARDO TEZINI MINOTI
CBH-Paranaíba


CARLOS ALBERTO DE M. AVIZ
CBH-Paranaíba


JOSÉ FRANCISCO GONÇALVÉS JUNIOR
UNB